



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2199 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 19 de ABRIL de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2199/2022-|01| - Data 19/04/2022

DECRETO N. 011, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Súmula: Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 22 de abril (sexta-feira).

O Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

- considerando que no dia 21 de abril (quinta-feira), é Feriado Nacional – Dia de Tiradentes.

- considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

- considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Nova Santa Bárbara, no dia 22 de abril de 2022 (Sexta-Feira).

Art. 2º As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, manterão os serviços em atividades mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as determinações dos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º - A guarda municipal cumprirá sua escala conforme determinado, mantendo-se a ronda (plantão) conforme habitualmente executado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, aos 19 dias do mês de Abril de 2022.

Atenciosamente.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2199/2022-|02| - Data 19/04/2022

Processo Seletivo Simplificado 01/2022

Edital de Convocação de Posse n° 003/2022

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo n° 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade n° 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF n° 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) aprovado (s) no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2022**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **25 de Abril de 2022, até as 17:00 horas**, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

- cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

- c) prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) cópia do documento de Identificação (RG);
- e) cópia do Cartão do CPF;
- f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, folha de contrato de trabalho e número do PIS/PASEP);
- h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- k) cópia do comprovante de residência;
- l) inexistir acumulação de empregos vedada pela Constituição Federal. (**Declaração preenchida no ato da entrega da documentação**).
- m) Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, gozar de boa saúde física e mental).

**Professor Substituto Temporário
(Ampla Concorrência)**

Classificação	Nome do Candidato
04	Ana Paula Kraus Toffoli Rodrigues

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 19 de abril de 2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Recebido por: _____	_____	____/____/____	_____
Nome	Assinatura		Data

Edição: 2199/2022-[03] - Data 19/04/2022

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021.

REF.: Pregão Eletrônico Nº 24/2021.

PARTES: **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.096.519/0001-71, com endereço à Rua Antônio Ferreira, 277 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: **Contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 10 (dez) meses, ou seja, até **15/04/2023**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Por mais 10 (dez) meses, ou seja, até **16/02/2023**

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 18.007,18 (dezoito mil, sete reais e dezoito centavos)**, mensais, totalizando **R\$ 180.071,80 (cento e oitenta mil e setenta e um reais e oitenta centavos)**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **18/04/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022

REF.: Pregão Eletrônico Nº 3/2022

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.136.551/0001-26, com endereço à Rua Ararigboia , 255 - 3 Andar - CEP: 85501260 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR.

OBJETO: Contratação de agente de integração de estágio para estudantes cursando diversas áreas de formação de interesse da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara.

VALOR: R\$ 455.578,88 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 18/04/2023.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/04/2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2022

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **36/2022**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, artigo 75, da Lei 14.133/2021, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **19/04/2022.**

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 19 de abril de 2022.

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

Prezado Senhor,

Temos a satisfação de comunicar a V.Sª que esta comissão de licitação, fixou a sessão de abertura do envelope nº 2, concernente a proposta de preços, para as **14h00min, do dia 20 de abril de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

Sem mais, e no aguardo de sua presença, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Polliny Simere Sotto
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 014/2022

Recebemos em, ___/___/_____

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(Carteira de identidade - número e órgão emissor)

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 3/2022.

REF.: Pregão Eletrônico Nº 49/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e a empresa **SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.860.236/0001-21, com sede na Rua Benjamim Constant, 67, Cj 1104 - Andar 10 - CEP: 80060020 - Bairro: Centro, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 16.786,98 (dezesesse mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 19/04/2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 5/2022

Processo Administrativo nº 38/2022

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 10 de março de 2022, referente ao processo de *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*, para as despesas com a CONTRATAÇÃO DO SHOW CORAÇÃO DE CRIANÇA, COM PERSONAGENS DA TV, EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 25 da Lei 8.666/93, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 19 de abril de 2.022.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>